



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4051/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 04 de Setembro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 441/2024

PORTARIA GP N. 441/2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/33482/2024, que concluiu pelo pagamento do passivo, decorrente da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) à magistrada Hadma Christina Murta Campos; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/35486/2021, que determina a publicação de atos administrativos,

RESOLVE:

Reconhecer o crédito e autorizar o pagamento do passivo, decorrente da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) à magistrada Hadma Christina Murta Campos, nos termos dos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT nº 137/2014, da Medida Provisória nº 1238, de 03/07/2024, do ATO CSJT.GP.SEOFI nº 48/2024 e do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEOFI Nº 31/2024.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 482/2024

PORTARIA GP N. 482/2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 137, de 30 de maio de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/28316/2024, que concluiu pelo pagamento do passivo, decorrente dos reflexos da gratificação natalina sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) aos magistrados Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, André Luiz Maia Secco, Bruno Alves Rodrigues, Carlos Roberto Barbosa, Cléber Lúcio de Almeida, Cristiana Soares Campos, Daniel Chein Guimarães, Daniela Torres Conceição, Daniella Cristiane Rodrigues Ferreira, Érica Aparecida Pires Bessa, Fabrício Lima Silva, Fernanda Radicchi Madeira, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Fernando Saraiva Rocha, Flávia Cristina Rossi Dutra, Geraldo Magela Melo, Jane Dias do Amaral, Jésser Gonçalves Pacheco, Jordana Duarte Silva, Juliana Campos Ferro, Júlio César Cangussu Souto, Júnia Márcia Marra Turra, Liza Maria Cordeiro, Manoel Barbosa da Silva, Marcelo Oliveira da Silva, Marcelo Paes Menezes, Marcelo Soares Viégas, Marco Antônio Silveira, Marco Aurélio Marsiglia Treviso, Marco Túlio Machado Santos, Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt, Neurisvan Alves Lacerda, Rachel Ferreira Cazotti, Renata Lopes Vale, Renato de Paula Amado, Rodrigo Cândido Rodrigues, Ronaldo Antônio de Brito Júnior, Rosa Dias Godrim, Sílvia Maria Mata Machado Baccarini e Vítor Salino de Moura Eça; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/35486/2021, que determina a publicação de atos administrativos,

RESOLVE:

Reconhecer o crédito e autorizar o pagamento do passivo, decorrente da incidência da gratificação natalina sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) aos magistrados supramencionados, nos termos dos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT Nº 137/2014, da Medida Provisória Nº 1238, de 03/07/2024, do ATO CSJT.GP.SEOFI Nº 48/2024 e do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEOFI Nº 31/2024.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 901, 3 de setembro de 2024

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:
MURILLO FRANCO CAMARGO, 1A. VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE, de 25/09/2024 a 27/09/2024, AUXÍLIO MÓVEL.
LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA, 1A. VARA DO TRABALHO DE VARGINHA, de 25/09/2024 a 27/09/2024, AUXÍLIO MÓVEL.

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2024.

MANOEL BARBOSA DA SILVA
Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 903, 3 de setembro de 2024

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:
Portaria SEGP N. 638/2024, a partir de 02/09/2024, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA, para atuar no NUCLEO DO FORO DE SETE LAGOAS, de 05/08/2024 a 03/09/2024;

2 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
HELDER FERNANDES NEVES, NUCLEO DO FORO DE SETE LAGOAS, de 02/09/2024 a 03/09/2024, DIRETOR DE FORO, tendo em vista o afastamento do atual Diretor, sem prejuízo de designação anterior.

Caso o(a) referido(a) Magistrado(a) se afaste de suas atribuições no período supramencionado, será substituído(a) pelo(a) Juiz(a) mais antigo(a)